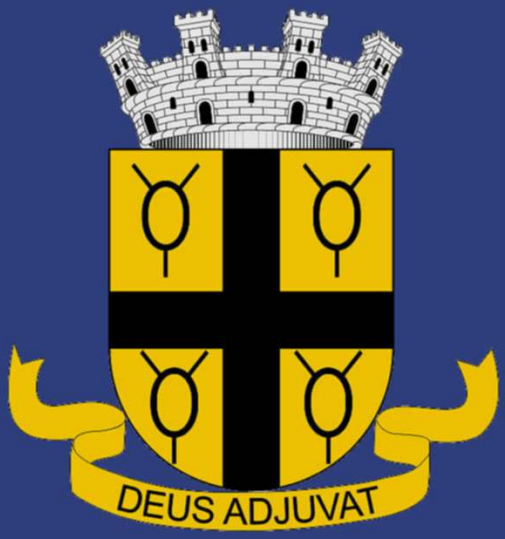
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO.....

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2026.....

DECRETO

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETO Nº 282, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre aposentadoria de servidores e declara a vacância de cargos públicos no âmbito do Município de Cruz das Almas."

CONSIDERANDO, que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na forma do art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o art. 37, §10, da Constituição Federal, veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, que os servidores públicos do Município de Cruz das Almas são submetidos ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos da Lei Federal n. 8.213/91, vez que esta municipalidade não dispõe de regime próprio;

CONSIDERANDO, que os arts. 35, inciso V, e, 38, inciso II, da Lei Municipal n. 01, de 21 de fevereiro de 1995, elenca a aposentadoria como hipótese de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO, que as informações obtidas perante o INSS dão conta que os servidores abaixo encontram-se aposentados e, atualmente, gozam de benefícios previdenciários pecuniários pagos mensalmente pela respectiva Autarquia Federal;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo foram intimados para manifestação e o resultado dos processos administrativos nºs 01/2026, 02/2026, 03/2026 e 04/2026, deflagrados pela Secretaria Municipal de Administração;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. VII, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

Certificação Digital: AGNH45SO-FOVU2KD6-OZP1ZAUO-XYXBXN8I
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

DECRETA

Art. 1º - Ficam aposentados os servidores municipais elencados no quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIA RODRIGUES COSTA PEREIRA	281	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
AURELICE OLIVEIRA BARBOSA	2529	MERENDEIRA
EREMITA SILVA SANTOS	510	AGENTE ADMINISTRATIVO
IRACI DA SILVA DAMASCENO	3108	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Ficam declarados vacantes os cargos acima mencionados, na forma dos arts. 35, inciso V, e, 38, inciso II, ambos da Lei Municipal n. 01/95.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a exclusão dos aludidos servidores da folha de pagamento, bem como a realizar os atos necessários para ocupação dos cargos vacantes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 16/11/2026.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 18 de novembro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdasalmas.ba.gov.br

AVISO DE EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2026

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

AVISO DE DISPENSA Nº031-D-2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para Aquisição de cassetes e placas de imagem (plates) compatíveis com a digitalizadora de radiografia computadorizada (CR), marca Konica Minolta, modelo Regius Sigma II, para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do Município de Cruz das Almas/BA. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 34.463,90 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/11/2026 às 17:00h, que deverá ser entregue na COPEL, situado na Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, no horário de 08:00 às 11:30 das 14:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licita.cruz@cruzdasalmas.ba.gov.br até a data limite. O edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 das 14:00 as 17:00. Cruz das Almas, Bahia.